

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.754, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009.

**“ESTABELECE LINHAS PARA O
TRANSPORTE ESCOLAR”.**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de regulamentar o serviço de transporte escolar;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam estabelecidas as linhas para a realização do transporte escolar para o período de 65 (sessenta e cinco) dias, conforme anexo integrante deste Decreto.

Art. 2º Caso seja necessário, as linhas poderão ser alteradas aumentando ou diminuindo sua quilometragem em até 25% (vinte e cinco por cento) no decorrer do período, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 25 de Fevereiro de 2009.

ELTON REHFELD
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração